



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



SÉTIMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 20219045

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e a empresa TRIX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.220.551/0001-85, estabelecida na RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 3680, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES, residente na Rua Joaquim Nabuco, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, portador do(a) CPF 527.769.993-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços, de execução indireta de vigilância armada, nas dependências da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aditivo de acréscimo no quantitativo do item vigilante diurno do contrato em análise, apresentando a necessidade de um segurança do sexo feminino para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE e também da população que se faz presente das dependências desta casa legislativa.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 86.940,36 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 838.905,36 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

DADOS DO CONTRATO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT POR EMPREGADO	QTDE. DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR UNIT POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL CCT 2024
01	VIGILANTE DIURNO	R\$ 7.245,03	02	R\$ 14.490,06	02	R\$ 28.980,12
02	VIGILANTE NOTURNO	R\$ 8.420,91	02	R\$ 16.841,82	02	R\$ 33.683,65
VALOR TOTAL DO CONTRATO 12 MESES						R\$ 751.965,00
ADITIVO DE 25% NO ITEM 01 VIGILANTE DIURNO						R\$ 7.245,03
VALOR TOTAL DO ADITIVO EM 12 MESES						R\$ 86.940,36
VALOR TOTAL DO CONTRATO ACRESCIDO DO ADITIVO DE 25%						R\$ 838.905,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 29 de julho de 2024 a 29 de julho 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

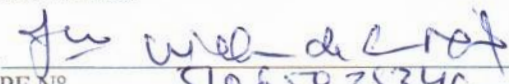
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

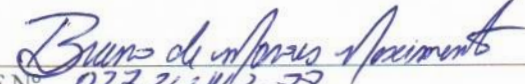
São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de julho de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


TRIX SEGURANÇA LTDA
CNPJ 40.220.551/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 510.650.25349.

1. 
CPF Nº 037.266.417-78





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219045

CONTRATO Nº.....: 20219045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2021.06.21.001P

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: TRIX SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º CNPJ 40.220.551/0001-85., CNPJ 48.014.606/0001-02

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DO ADITIVO.....: R\$: 86.940,36 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 29 de julho de 2024 a 29 de julho 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de julho de 2024

